



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 132/2024

EMENTA: Indica a criação de uma Unidade de Conservação Municipal na região da Pedra Branca.

Exmo. Senhor

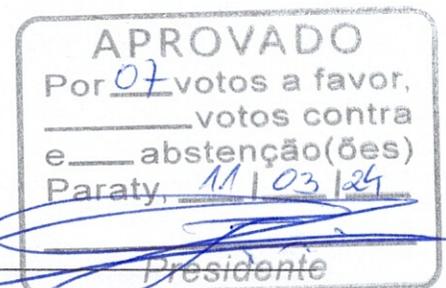
Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: a criação de uma Unidade de Conservação Municipal na região da Pedra Branca.

JUSTIFICATIVA

As Unidades de Proteção são unidades de conservação de fundamental importância para a preservação de ecossistemas, possibilitando pesquisas científicas, manejo e educação ambiental na busca pela conservação do meio ambiente. Com o crescimento e avanço de construções na cidade precisamos estar cada vez mais atentos no que tange a preservação ambiental, com isso sabemos que se faz necessária fiscalização, que nem sempre consegue atender a toda demanda do município, pensando nisso entendemos que uma Unidade de Conservação Ambiental municipal em local de necessária conservação e fiscalização se faz muito necessária, visto que em outras Unidades a fiscalização e respeito da própria população e acompanhamento dos órgãos reguladores é maior.

Por este motivo solicitamos a criação de uma Unidade de Conservação Municipal na região da Pedra Branca. local inclusive onde temos captação de água para abastecimento da cidade pela empresa Águas de Paraty.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Professora Flora
Vereador(a)

INDICAÇÃO Nº 133/2024

EMENTA: Solicita a criação de uma Unidade de Conservação Municipal na região de Paraty, visando a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável da cidade.

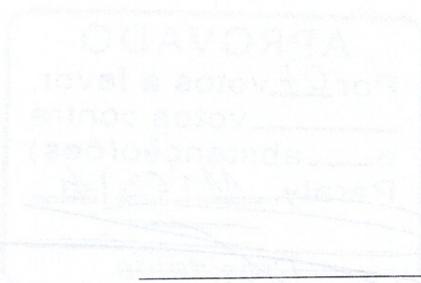
Indica a Mesa Diretora a criação de uma Unidade de Conservação Municipal, com fundamento no artigo 133 desta Constituição, para a criação de uma Unidade de Conservação Municipal na região de Paraty, visando a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável da cidade.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Unidade de Conservação Municipal é uma medida essencial para a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável da cidade de Paraty. A região possui uma rica biodiversidade e paisagem natural que merece ser protegida para as futuras gerações. A criação desta Unidade de Conservação Municipal permitirá a implementação de políticas públicas voltadas para a conservação ambiental, o turismo sustentável e a geração de emprego e renda para a população local.

Por este motivo solicitamos a criação de uma Unidade de Conservação Municipal na região de Paraty, visando a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável da cidade.

Paraty, 11 de março de 2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003500300035003A005000

Assinado eletronicamente por Flora Maria Salles França Pinto em 11/03/2024 11:18

Checksum: 148F381318732689B66D8FF9BC4C0FA89052718604125A9DCE2983CF289B73B5

APROVADO
Por <u>02</u> votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty, <u>11</u> / <u>03</u> / <u>24</u>

<i>Presidente</i>

